

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20220804**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20220804 FIRMADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI.

**O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ sob o n° 05.149.141/0001-94, com sede na Av. General Moura, S/N, Centro, Primavera - PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Áureo Bezerra Gomes**, residente e domiciliado no Município de Primavera, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 17.230.719/0001-11, com sede da cidade de Santa Maria do Pará, Rod. BR 316, KM 110, S/N° , ramal do 18, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.732.523/0001-49, representada neste ato por **Wesley Cavalcante dos Santos Geraldo**, empresário, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade 3131992 PC/PA e CPF n° 644.735.032-91, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n° 20220804, celebrado através da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 9/2021-0027, pelas partes aqui qualificadas em **10 de agosto de 2022**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato n° 20220804, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO, DO TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ PARA MANUTENÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PA**, conforme Processo Administrativo n° 20212707-01/GAB/PMP/PA e Pregão Eletrônico SRP n° 9/2021-0027.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, inciso II e § 1º, da Lei Federal n° 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

3.1. A vigência deste termo aditivo fica prorrogada, a partir da data de sua assinatura, no período de **01/01/2024 à 31/03/2024**.

**CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.2. Exercício 2024 – Unidade Orçamentaria 0901 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos-Projeto / Atividade 15.122.0008.2.104 Operacionalização e Manut. da Sec. Munic. De

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA**

Obras e Serviços Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Mat. De Consumo. Unidade Orçamentaria 0901 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos-Projeto / Atividade 15.451.0008.1.040 Pavimentação Asfáltica de Vias na Zona Urbana, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

- 5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- 5.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.
- 5.3. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Primavera - PA, 28 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ nº 05.149.141/0001-94  
CONTRATANTE

W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI  
CNPJ nº 11.732.523/0001-49  
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF: